



PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2020

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL
POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA
DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea "b" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o falecimento do Pai do servidor público municipal, ocorrido no dia 25/01/2020, mediante apresentação da Declaração de Óbito expedida na data de 25/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor público municipal **REGINALDO CENTURION GAMBARRA**, portador do CPF. nº 366.320.661-00, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 909-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **AUSENTAR-SE DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS**, por motivo de falecimento de seu Pai (**Antonio Gambarra**) ocorrido no dia **25/01/2020**, nos termos do artigo 86, inciso III , "b", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente licença terá início no dia **25/01/2020** e término em **01/02/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 25/01/2020.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 27 de janeiro de 2020.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS